



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSOS

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos aos alunos e professores dos projetos esportivos de atletismo de Queluz, especialmente os que participaram da Corrida e Caminhada do Padroeiro São José, realizada em Itatiaia, no dia 22 de março de 2025

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa enaltecer todos os atletas e professores pelo esforço e dedicação com o esporte no município, principalmente pelo grande desempenho obtido na Corrida e Caminhada do Padroeiro São José, realizada em Itatiaia.

Na oportunidade, destaco a importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e bem-estar, além de ser um elemento fundamental na formação de caráter e cidadania. A realização deste evento esportivo, que envolveu diversos participantes de nossa cidade e região, reflete não apenas a excelência do desempenho de cada atleta, mas também a contribuição valiosa dos professores e treinadores que, com seu trabalho

incansável e dedicação, têm incentivado a prática esportiva e contribuído para a formação de novos talentos no município.

Destaco especialmente a aluna Ana Clara, que conquistou o 2º lugar geral, Pablo, Jhordan e Hiago, na categoria até 19 anos masculino; Rayanne e Emilly, na categoria até 19 anos feminino; Mikaely, na categoria de 20 a 25 anos feminino; ao Professor Moisés, na categoria de 50 a 55 anos masculino; e Rosiri e Rafaela, que participaram da caminhada de 3 km, e a Diretora de Esportes, Gislene, pelo trabalho desenvolvido à frente da pasta.

A Câmara Municipal de Queluz reconhece e valoriza a importância do trabalho dessa equipe, que, com empenho e espírito, garantem o fortalecimento do esporte e o crescimento do atletismo em Queluz.

Que esta moção de aplausos seja registrada em ata e enviada à equipe de regulação, como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade desse projeto.

A presente Moção de Aplauso foi aprovada em sessão ordinária

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 01 de abril
de 2025.


DIEGO FARIA DIAS
VEREADOR